



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**DECISÃO CONSUN Nº 138, DE 11 DE MARÇO DE 2026**

A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 20 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial da União, em 20 de abril de 2022, Edição 75-A, Seção 2, página 1; das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade Federal do Oeste do Pará - Ufopa, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Universitário - Consun, tomada na 1ª reunião ordinária, realizada de forma virtual em 11 de março de 2026, decide:

1. CONSTITUIR Comissão Eleitoral - CE, composta com os membros abaixo relacionados, sendo seu presidente eleito entre seus membros, com a finalidade de organizar, coordenar e presidir as etapas do processo de eleição para a escolha da representação de docentes, técnico-administrativos em educação e discentes, na composição dos Conselhos Superiores Deliberativos da Ufopa – Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - Consepe e Conselho Superior de Administração - Consad:

I - Membros titulares:

- a) Ivan Gomes da Silva Viana;
- b) Fabriciana Vieira Guimarães;
- c) Abraham Lincoln Rabelo de Sousa;
- d) John Lucas Pontes Lima;
- e) Jarlison Elvan Jesus da Silva Savino; e
- f) Stevenson Robert Wanzeller Frazão.

II - Membros suplentes:

- a) Dávia Marciana Talgatti;
- b) Frank Raynner Vasconcelos Ribeiro; e
- f) Amadeu de Farias Cavalcante Junior.

2. A CEC contará com o apoio técnico da Superintendência de Tecnologia da Informação - STI durante todo o processo.

3. Esta Decisão entra em vigor em 11 de março de 2026, com publicação na página da [Secretaria-Geral dos Conselhos Superiores - Sege](#).

**ALDENIZE RUELA XAVIER**  
Presidente do Consun